



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 996, DE 08 DE MAIO DE 2020**

*Revoga o Decreto n.º 849, de 27 de março de 2020.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e

*Considerando* o contido na Ata da 6ª Reunião do Gabinete de Gestão de Crise COVID-19, ocorrida em 04 de maio do corrente ano;

*Considerando* que naquela ocasião a Procuradoria Geral do Município apresentou proposta de retomada dos prazos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia, suspensos em decorrência da crise provocada pela pandemia da COVID-19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 849, de 27 de março de 2020, que *Dispõe sobre a suspensão de prazos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia.*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**